

## CÂMARA MUNICIPAL DE REGENTE FELJÓ-SP

Rua Alcides Silveira, nº 1.000, Vila Nova, fone (18) 3279-1702

CEP nº 19.572-026 - Regente Feijó - Estado de São Paulo

cm@camararegentefeijo.sp.gov.br

"A Cidade do Poeta"

## Indicação 122-2025

**Data:** 17/10/2025

EMENTA: elaborar indicação solicitando ao Chefe do Poder Executivo IND. INSTALAÇÃO DE RASTREADOR ELETRÔNICO NA FROTA MUNICIPAL - ANGELA

A Vereadora que a presente subscreve, em consonância com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal que determine à Secretaria competente a realização de estudos e a adoção de medidas para a **instalação de sistema de rastreamento eletrônico (GPS e/ou Telemetria)** em toda a frota de veículos e máquinas pesadas pertencentes ao Município.

## **JUSTIFICATIVA:**

A presente Indicação tem como objetivo principal otimizar a gestão dos recursos públicos, garantir a segurança do patrimônio municipal e promover a transparência no uso dos veículos oficiais.

A instalação de rastreadores eletrônicos trará uma série de benefícios imediatos para a Administração Pública, tais como:

- **1- Controle de Uso e Eficiência:** Permitirá o monitoramento em tempo real do deslocamento dos veículos, assegurando que o uso esteja restrito às finalidades públicas e dentro dos horários estabelecidos.
- **2- Economia de Combustível e Manutenção:** O sistema de rastreamento (especialmente com telemetria) possibilita o controle de velocidade, tempo de marcha lenta e rotas mais eficientes, resultando em significativa redução de gastos com combustível e menor desgaste da frota.
- **3- Segurança e Prevenção de Perdas:** Em caso de furto ou roubo de qualquer veículo ou máquina (como ambulâncias, caminhões ou tratores), o rastreamento eletrônico aumenta drasticamente as chances de recuperação do patrimônio.
- **4- Prestação de Contas (Transparência):** O registro eletrônico das rotas e quilometragens fornece dados concretos e auditáveis para a população e órgãos de controle, fortalecendo a transparência na gestão da frota.

Esta medida representa um investimento que rapidamente se pagará através da economia gerada e da maior eficiência na prestação dos serviços públicos.

Certo da atenção do Executivo, aguardamos a análise e o atendimento desta medida que beneficia toda a municipalidade.

## **AUTORIA:**

Angela Maria Perazollo Palopoli

Não há outros autores para este documento.